

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 169/2023
Data: 04/07/2023
Ementa: nomeia candidatos para os cargos de provimentos efetivos conforme especificados, referentes ao concurso público municipal nº 002/2022 aberto pelo Edital nº 001/2022, e dá outras providências.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALLETES ALTO PIQUIRI LTDA - CNPJ 04.274.426/0001-94 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação - LO, com validade de 30/09/2023 LO Nº167751, para FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS DE MADEIRA E DE MOVEIS NA ROD.PR 486, KM 106, NO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI-PR.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone (0xx) 44 3664 1320
e-mail – administracao@altoparaiso.pr.gov.br
www.altoparaiso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO
Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, NOTIFICAMOS os Partidos Políticos, os Sindicatos e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento das seguintes recursos financeiros:
Tabela com 3 colunas: ORGAO REPASSADOR / PROGRAMA, DATA, VALORES

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 145/2023
SÚMULA: Concede Licença Prêmio ao Servidor.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – administracao@altoparaiso.pr.gov.br
DECRETO Nº 3030/2023
DATA: 04/07/2023
SÚMULA: Dispõe sobre a convocação da 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado do Paraná
EXTRATO CONTRATO DE COMPRAS Nº 089/2023
CONTRATO DE COMPRAS Nº 088/2023
Pregão Eletrônico nº 034/2023
Processo Administrativo nº 058/2023
Homologação em 23/06/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

EXTRATO CONTRATO DE COMPRAS Nº 090/2023
CONTRATO DE COMPRAS Nº 090/2023
Pregão Eletrônico nº 034/2023
Processo Administrativo nº 058/2023
Homologação em 23/06/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONTRATADO: W.P. SUPERMERCADO LTDA

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2023
TERMO DE ADITIVO
1º Termo aditivo do contrato nº 206/2022, decorrente de CONCORRÊNCIA nº 1/2022 de Pavimentação de vias urbanas em CBUQ de 3,12x12 m², incluindo serviços preliminares, meio fio e sarjeta, revestimento, paisagismo, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual, em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 114/2023, de 05 de Julho de 2023.
SÚMULA: Concede férias fracionadas de 10 dias ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 111 §1º e 3º da Lei nº 455/92 com a redação dada pela Lei Nº 246/2015 e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
Estado do Paraná
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2023
Processo Administrativo 171/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Altonia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso III do Art. 74 da Lei nº 13.133/2021 de 01 de abril de 2021, RATIFICA a solicitação da Secretária de Educação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM TEMA “CONSCIENCIA FONOLOGICA”, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Figura como contratado a Empresa: FC BALEEIRO FONOAUDIOLÓGICA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 49.418.786/0001-50, com sede a Avenida Getúlio Vargas, 5362, Zona II – CEP: 87.502-020, na cidade de Umurama, estado do Paraná, que teve sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
DECRETO Nº 188/2023, DE 05 DE JULHO DE 2023
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO Nº 67/2023 – MODALIDADE DISPENSA Nº 24/2023.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 006/2023, de 11 de janeiro de 2023, DECRETA:

Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul
Estado do Paraná
C.N.P.J. 95.640.652/0001-05
Av. Italo Orceili - Fone:(044)3655-8000 - CEP:87565000 - Cafetal do Sul - PR
E-mail: administracao@cafezalodosul.pr.gov.br
DECRETO nº 179/2023 de 28 de junho de 2023
SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal
DECRETO nº 179/2023 de 28 de junho de 2023
SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 018/2023, DE 04 DE JULHO DE 2023
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL.
CONVOCA CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 026/2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital nº 026/2022, de 05 de julho de 2022 e homologado pelo Edital nº 41/2022, de 1º de agosto de 2022,
I - CONVOCAR os candidatos, abaixo identificados, aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, instaurado pelo EDITAL Nº 026/2022, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul, no período de 06 a 10 de julho de 2023, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para assumirem as vagas ofertadas, conforme segue:
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL - 20 horas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022





Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
REPUBLICADO
DECRETO Nº 6.724/2023
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
R. Juscelino K. de Oliveira, n.º 2.394 — Fone/Fax (044) 3675-4300
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF — 75.377.200/0001-67
RAIHA DO HONORATO
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura do Município de Cidade Gaúcha, através da Divisão de Licitação, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:

PROTÓCOLO DOS ENVELOPES: Até às 13h30min do dia 20/07/2023, no protocolo geral da Prefeitura do Município de Cidade Gaúcha - PR, com sede na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394, centro.
ENTREGA DOS ENVELOPES E DO CREDENCIAMENTO COM INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PREÇO E HABILITAÇÃO: 20/07/2023 às 13h45min na sala da Divisão de Licitações, no mesmo endereço citado acima.

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório N.º 089/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2023
O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR; torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, consoante a Lei Federal n.º 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/14 e Lei Municipal n.º 2.316/18, cuja finalidade tem por receber propostas, conforme descrição do anexo I do edital, que visa atender às dotações Orçamentárias da Municipalidade.

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório N.º 089/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2023
O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR; torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, consoante a Lei Federal n.º 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/14 e Lei Municipal n.º 2.316/18, cuja finalidade tem por receber propostas, conforme descrição do anexo I do edital, que visa atender às dotações Orçamentárias da Municipalidade.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 145/2023
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 072/2023
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 072/2023 DE 03 DE JULHO DE 2023
Pelo presente Instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.050/0001-01, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVAZIONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: BMM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob nº. 68.179.157/0001-38, neste ato representada pelo Sr. MARCOS SININDES DE OLIVEIRA, portador do RG nº 1654895 e do CPF nº. 300.679.959-34, residente na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 072/2023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 144/2023
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 071/2023
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 071/2023 DE 03 DE JULHO DE 2023
Pelo presente Instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.050/0001-01, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVAZIONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: CIRURGICA ONI ETELLI - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 20.419.709/0001-43, neste ato representada pelo Sr. RUI MARRONE MACHADO, portador do RG nº 47903190 E DO CPF nº. 667.619.649-20, residente na cidade de Arapongas, estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 071/2023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
REPUBLICADO
DECRETO Nº 6.724/2023
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.

Câmara Municipal de Cidade Gaúcha
ESTADO DO PARANÁ
Al. Emilio Tieman, s/n - Telefax (44) 3675-1331
CEP 87820-000 - CIDADE GAÚCHA - PR
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2023
EMENDA MODIFICATIVA
SÚMULA: Altera o Art. 88, incluiu parágrafo Único e Incisos I e II, na Seção VI, Dos servidores Públicos, da Resolução nº 001/2022.

EMENDA MODIFICATIVA o Art. 88 e, incluir parágrafo Único e Incisos, na Seção VI, Dos Servidores Públicos, à Resolução nº 001/2022, que trata da Lei Orgânica do Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.
"Art. 88. Fica autorizado a cessão de servidores públicos da administração direta, indireta e fundacional do Município e do Poder Legislativo, a pessoas físicas, empresas, entidades públicas ou privadas, salvo comprovada a necessidade pública e prévia autorização legislativa".

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
Al. Emilio Tieman, nº 34 - Fone (44) 3675-1331
E-mail: camaragaucha@gmail.com
CEP 87820-000 - CIDADE GAÚCHA - PR
CNPJ/MF nº 01.201.556/0001-49
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 002/2023
SÚMULA: Altera a Lei Orgânica Municipal, licença à gestante, sem prejuízo do cargo ou emprego e dos vencimentos ou subsídios, com a duração de cento e oitenta dias.

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
Al. Emilio Tieman, nº 34 - Fone (44) 3675-1331
E-mail: camaragaucha@gmail.com
CEP 87820-000 - CIDADE GAÚCHA - PR
CNPJ/MF nº 01.201.556/0001-49
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 002/2023
SÚMULA: Altera a Lei Orgânica Municipal, licença à gestante, sem prejuízo do cargo ou emprego e dos vencimentos ou subsídios, com a duração de 180 (cento e oitenta) dias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 144/2023
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 071/2023
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 071/2023 DE 03 DE JULHO DE 2023
Pelo presente Instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.050/0001-01, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVAZIONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: CIRURGICA ONI ETELLI - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 20.419.709/0001-43, neste ato representada pelo Sr. RUI MARRONE MACHADO, portador do RG nº 47903190 E DO CPF nº. 667.619.649-20, residente na cidade de Arapongas, estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 071/2023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 145/2023
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 072/2023
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 072/2023 DE 03 DE JULHO DE 2023
Pelo presente Instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.050/0001-01, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVAZIONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: BMM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob nº. 68.179.157/0001-38, neste ato representada pelo Sr. MARCOS SININDES DE OLIVEIRA, portador do RG nº 1654895 e do CPF nº. 300.679.959-34, residente na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 072/2023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 169/2023
Data: 05/07/2023
Ementa: perde direito à vaga para o cargo de provimento efetivo por desistência a candidata, a seguir mencionada, aprovada no concurso público aberto pelo edital nº 01/2019 e alterações subsequentes e convocada pelo Edital de Convocação nº 014/2023, cuja Matéria foi devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14.06.2023 - edição nº 2792 e no Jornal Umuarama Ilustrado - edição nº 12751 de 13.06.2023 - página B 4 - caderno de publicações legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 035/2023
O Município de Ivaté, Estado do Paraná, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, através da sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a contratação do objeto abaixo identificado:
OBJETO: Aquisição por registro de preços de itens para fabricação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Estado do Paraná
DECRETO 171/2023
Data: 05.07.2023
Ementa: institui Comissão Permanente de Procedimentos Correccionais, atribui gratificações, e dá outras providências.

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2023
EMENDA MODIFICATIVA
SÚMULA: Altera o Art. 88, incluiu parágrafo Único e Incisos I e II, na Seção VI, Dos servidores Públicos, da Resolução nº 001/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
Al. Emilio Tieman, nº 34 - Fone (44) 3675-1331
E-mail: camaragaucha@gmail.com
CEP 87820-000 - CIDADE GAÚCHA - PR
CNPJ/MF nº 01.201.556/0001-49
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 002/2023
SÚMULA: Altera a Lei Orgânica Municipal, licença à gestante, sem prejuízo do cargo ou emprego e dos vencimentos ou subsídios, com a duração de cento e oitenta dias.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAIRA
DECRETO Nº 173/2023
Data: 05.07.2023
Ementa: altera parcialmente o Decreto nº 421/2022 de 06.12.2022, referente ao Calendário Escolar 2023 nos termos da Resolução nº 6534/2022 da GS/SEED/PR, e dá outras providências.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAIRA
DECRETO Nº 173/2023
Data: 05.07.2023
Ementa: altera parcialmente o Decreto nº 421/2022 de 06.12.2022, referente ao Calendário Escolar 2023 nos termos da Resolução nº 6534/2022 da GS/SEED/PR, e dá outras providências.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAIRA
DECRETO Nº 173/2023
Data: 05.07.2023
Ementa: altera parcialmente o Decreto nº 421/2022 de 06.12.2022, referente ao Calendário Escolar 2023 nos termos da Resolução nº 6534/2022 da GS/SEED/PR, e dá outras providências.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAIRA
DECRETO Nº 173/2023
Data: 05.07.2023
Ementa: altera parcialmente o Decreto nº 421/2022 de 06.12.2022, referente ao Calendário Escolar 2023 nos termos da Resolução nº 6534/2022 da GS/SEED/PR, e dá outras providências.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAIRA
DECRETO Nº 173/2023
Data: 05.07.2023
Ementa: altera parcialmente o Decreto nº 421/2022 de 06.12.2022, referente ao Calendário Escolar 2023 nos termos da Resolução nº 6534/2022 da GS/SEED/PR, e dá outras providências.



Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ - Extrato do Contrato nº 131/2023 - Contrato de aquisição de combustíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ - Extrato do Contrato nº 132/2023 - Contrato de aquisição de Etanol e Gasolina.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - Portaria nº 601/2023 - Nomeação de Maria Helena Bertoco Rodrigues.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - Resolução nº 55/2023 - Constituição de Comissão Especial para Análise de Produtos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES - Edital nº 02/2023 - Pregão Eletrônico para aquisição de materiais de expediente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ - Homologação/Adjudicação - Tabela de combustíveis com valores licitados e adjudicatários.

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE - Extrato do Contrato nº 214/2023 - Contrato de aquisição de Etanol e Gasolina.

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE - Extrato do Contrato nº 228/2023 - Contrato de aquisição de materiais de expediente.

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE - Extrato do Contrato nº 229/2023 - Contrato de aquisição de materiais de expediente.

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE - Extrato do Contrato nº 230/2023 - Contrato de aquisição de materiais de expediente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE - Edital nº 01/2023 - Edital de Licitação para aquisição de materiais de expediente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA - Extrato do Contrato nº 229/2023 - Contrato de aquisição de materiais de expediente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA - Extrato do Contrato nº 230/2023 - Contrato de aquisição de materiais de expediente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - Extrato do Contrato nº 093/2022 - Contrato de aquisição de materiais de expediente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - Extrato do Contrato nº 094/2022 - Contrato de aquisição de materiais de expediente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - Extrato do Contrato nº 095/2022 - Contrato de aquisição de materiais de expediente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - Extrato do Contrato nº 096/2022 - Contrato de aquisição de materiais de expediente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE - Edital nº 15/2023 - Edital de Licitação para aquisição de materiais de expediente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - Extrato do Contrato nº 098/2022 - Contrato de aquisição de materiais de expediente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - Extrato do Contrato nº 099/2022 - Contrato de aquisição de materiais de expediente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - Extrato do Contrato nº 100/2022 - Contrato de aquisição de materiais de expediente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - Extrato do Contrato nº 103/2022 - Contrato de aquisição de materiais de expediente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI - Extrato do Contrato nº 122/2023 - Contrato de aquisição de materiais de expediente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI - Extrato do Contrato nº 094/2022 - Contrato de aquisição de materiais de expediente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE - Extrato do Contrato nº 095/2022 - Contrato de aquisição de materiais de expediente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE - Extrato do Contrato nº 096/2022 - Contrato de aquisição de materiais de expediente.







Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 162/2023
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 032/2023 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 032/2023
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 674/2023
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 675/2023
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 676/2023
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 677/2023
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 679/2023
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 680/2023
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 681/2023
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 682/2023
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 078 DE 03 DE JULHO DE 2023
EXONERAÇÃO, PEDIDO, JOSIANE FERREIRA DA SILVA BETINELLI.
MILENA SILVA ROSA, Prefeita Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
REEDITADO E REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº075 DE 04 DE JULHO DE 2023.
SUMULA: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROFERIDO PELO PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO REFERENTE AO PROCESSO LICITATORIO Nº 044/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
ATA DE TRANSMISSÃO DE CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL.
Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 17:00 horas, no Gabinete do Prefeito Municipal de Icaraima/PR, com a participação dos Senhores MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, DEVAIR FABRIS, Vice-Prefeito, Vereadores, Assessores, Secretários Municipais e Servidores Públicos, reunidos com o objetivo de transmissão de cargo do Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito, pelo período de 07 (sete) dias, iniciando-se às 20:00 horas do dia 05/07/2023 até o dia 12/07/2023, para trata de assunto particular, com retorno automático ao cargo às 06:00 horas do dia 13/07/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
ATA DE TRANSMISSÃO DE CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL.
Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 17:00 horas, no Gabinete do Prefeito Municipal de Icaraima/PR, com a participação dos Senhores MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, DEVAIR FABRIS, Vice-Prefeito, Vereadores, Assessores, Secretários Municipais e Servidores Públicos, reunidos com o objetivo de transmissão de cargo do Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito, pelo período de 07 (sete) dias, iniciando-se às 20:00 horas do dia 05/07/2023 até o dia 12/07/2023, para trata de assunto particular, com retorno automático ao cargo às 06:00 horas do dia 13/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icaraima/PR, 05 de julho de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
DEVAIR FABRIS
Assinatura dos Presentes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
DECRETO Nº066/2023
Abre Crédito Adicional Especial, Categoria Econômica, Fonte de Recursos e Dotação Orçamentária dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Municipal Nº 1202 de 04 de julho de 2023, publicada em 05 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
DECRETO Nº067/2023
Abre Crédito Adicional Especial, Fonte de Recursos, Categoria Econômica e Dotação Orçamentária, dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Municipal Nº 1204 de 04 de julho de 2023, publicada em 05 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
DECRETO Nº068/2023
Abre Crédito Adicional Especial, Fonte de Recursos, Categoria Econômica e Dotação Orçamentária, dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Municipal Nº 1204 de 04 de julho de 2023, publicada em 05 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº068/2023
Abre Crédito Adicional Suplementar dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Municipal Nº. 1203 de 04 de julho de 2023, publicada em 05 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº065/2023.
Convoca para a IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Perobal, Estado do Paraná, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

MUNICIPIO DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA Nº003/2023
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 003/2023, que após a análise e verificação dos recursos interpostos referente ao envelope nº01 - habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 324/2023
CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA ao servidor ANSELMO NICOLAUS DE OLIVEIRA, e dá outras providências.
A PREFEITA DE PEROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o previsto nos Artigos 291 a 294, da Lei Complementar nº 02/2010 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO Nº 98/2021
Ref: CONTRATO Nº98/2021
Contratante: Município de Perobal
Contratado: O. S. L. INFRAESTRUTURA LTDA.

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 324/2023
CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA ao servidor ANSELMO NICOLAUS DE OLIVEIRA, e dá outras providências.
A PREFEITA DE PEROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o previsto nos Artigos 291 a 294, da Lei Complementar nº 02/2010 e suas alterações.



MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
RESCISÃO AMIGÁVEL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS Nº 41/2023
Inexistibilidade nº 07/2023
1º Termo Aditivo
Peço presente termo de Rescisão Amigável, o MUNICIPIO DE PÉROLA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 81.478.133/0001-70, com sede na Avenida Dona Pérola...

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 165/2023
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 29/2022, dando outras providências.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 201/2023
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 42/2023, dando outras providências.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 201/2023
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 42/2023, dando outras providências.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 73/2023
Abre Crédito Suplementar por anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município para Exercício de 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 65, VI e 94, I, "d" da Lei Orgânica do Município de São Jorge do Patrocínio; CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 2547/2022, de 06 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 4484/2023
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor GILBERTO AP. GALORO PICCOLOTTO, Motorista, portador do Cadastro de pessoa física CPF sob nº 911.090.789-00 e Carteira de Identidade RG sob nº 510.483-5 SSP-PR, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 09 (nove) diárias, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) cada, totalizando R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) que serão creditadas em Conta Corrente Específica, para custos de alimentação, viagens a diversas cidades, para transportar pacientes para realização de exames e consultas médicas, referente ao mês de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 4489/2023
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor EDEVALDO APARECIDO MORO, Motorista, portador do Cadastro de pessoa física CPF sob nº 760.153.009-49 e Carteira de Identidade RG sob nº 6.837.482-2 SSP-PR, Motorista, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 09 (nove) diárias, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) cada, totalizando R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) que serão creditadas em Conta Corrente Específica, para custos de alimentação, viagens a diversas cidades, para transportar pacientes para realização de exames e consultas médicas, referente ao mês de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 4489/2023
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor RENATO FERREIRA DA MOTA, portador do Cadastro de pessoa física CPF sob nº 040.590.439-82 e Carteira de Identidade RG sob nº 8.837.482-2 SSP-PR, Motorista, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 09 (nove) diárias, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) cada, totalizando R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) que serão creditadas em Conta Corrente Específica, para custos de alimentação, viagens a diversas cidades, para transportar pacientes para realização de exames e consultas médicas, referente ao mês de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 73/2023
Abre Crédito Suplementar por anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município para Exercício de 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 65, VI e 94, I, "d" da Lei Orgânica do Município de São Jorge do Patrocínio; CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 2547/2022, de 06 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 165/2023
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 29/2022, dando outras providências.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 201/2023
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 42/2023, dando outras providências.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 201/2023
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 42/2023, dando outras providências.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 201/2023
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 42/2023, dando outras providências.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 201/2023
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 42/2023, dando outras providências.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 201/2023
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 42/2023, dando outras providências.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 201/2023
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 42/2023, dando outras providências.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 74/2023
Abre Crédito Suplementar por anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município para Exercício de 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 65, VI e 94, I, "d" da Lei Orgânica do Município de São Jorge do Patrocínio; CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 2547/2022, de 06 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 165/2023
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 29/2022, dando outras providências.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 201/2023
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 42/2023, dando outras providências.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 201/2023
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 42/2023, dando outras providências.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 201/2023
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 42/2023, dando outras providências.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 201/2023
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 42/2023, dando outras providências.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 201/2023
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 42/2023, dando outras providências.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 201/2023
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 42/2023, dando outras providências.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:







